



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2019, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE, E A EMPRESA
BELMAR BEL DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.594.515/0002-00, com sede à Rua Capitão Pereira Lago, nº 389, lotes 38 e 39, Parque Laguna e Dourados – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25010-005, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Moraes, portador da Cédula de Identidade n.º 03251996, expedida pelo CRQ 3ª Região e do CPF/MF n.º 084.556.907-47, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 06/2019, firmado entre as partes em 30/01/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, **de 30/01/2022 a 30/01/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor global do contrato permanece inalterado, sendo de **R\$65.280,00** (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 N, UGR 150745 e ND 33.90.39.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo, caso haja nova contratação decorrente de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense a fim de perseguir a vantajosidade econômica.

5.2. Na hipótese de rescisão nos moldes dessa cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão

6. CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MORAES, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/01/2022, às 14:52, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/01/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 25/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669544** e o código CRC **A10A14B6**.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.162895/2021-19.
Dispensa Nº 91/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao projeto MBA em Gestão e Marketing - 1ºsem/2022. Custo Operacional R\$ 57.800,03. Coordenador: Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger - SIAPE 2321560. Fiscal: Luiz Claudio Miranda da Silva - SIAPE 308906.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2025. Valor Total: R\$ 576.000,00. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23069.006673/2018-11.
Pregão. Nº 61/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.594.515/0002-00 - BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 06/2019 por 12 (doze) meses. Vigência: 30/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.280,00. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto deste termo de apostilamento é o reajuste do contrato nº53/2020 em R\$ 8.294,34 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), tendo como percentual 13,848%, correspondente à variação do INCC (índice nacional de custo de construção), durante o período compreendido entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021.
o valor global do contrato passará de R\$ 417.228,46 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 425.522,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).'

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 510 (quinhentos e dez) diplomas no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:
REGISTROS
UFF001.3 - registro(s) 4075/2021;
UFF002.7 - registro(s) 3802/2021, 4061/2021;
UFF004.6 - registro(s) 3809/2021, 4051/2021 a 4058/2021, 4077/2021 a 4100/2021;
UFF005.3 - registro(s) 4066/2021;
UFF007.12 - registro(s) 3800/2021, 3942/2021 a 4048/2021;
UFF009.3 - registro(s) 3910/2021 a 3921/2021, 3923/2021 a 3926/2021;
UFF016.8 - registro(s) 3831/2021 a 3836/2021;
UFF017.4 - registro(s) 3927/2021 a 3941/2021;
UFF018.4 - registro(s) 3798/2021, 3862/2021 a 3909/2021;
UFF021.6 - registro(s) 4063/2021;
UFF023.7 - registro(s) 3803/2021;
UFF025.2 - registro(s) 4079/2021;
UFF026.3 - registro(s) 4105/2021;
UFF030.5 - registro(s) 3810/2021, 4050/2021, 4080/2021;
UFF033.3 - registro(s) 3789/2021, 4055/2021, 4076/2021;
UFF034.6 - registro(s) 3796/2021 a 3797/2021, 3807/2021 a 3808/2021, 3951/2021 a 4049/2021;
UFF036.3 - registro(s) 3814/2021, 4089/2021 a 4103/2021;
UFF039.2 - registro(s) 4062/2021;
UFF040.3 - registro(s) 3788/2021, 3837/2021 a 3861/2021, 4078/2021;
UFF041.2 - registro(s) 4305/2021;
UFF044.4 - registro(s) 4097/2021;
UFF046.3 - registro(s) 3278/2021;
UFF047.3 - registro(s) 4087/2021;
UFF048.2 - registro(s) 3792/2021;
UFF049.2 - registro(s) 2193/2021, 4060/2021;
UFF056.3 - registro(s) 3783/2021 a 3784/2021;
UFF058.2 - registro(s) 3806/2021, 4068/2021 a 4084/2021;
UFF059.3 - registro(s) 3782/2021, 4096/2021;
UFF061.4 - registro(s) 4069/2021 a 4070/2021;
UFF062.2 - registro(s) 4059/2021, 4095/2021;
UFF067.2 - registro(s) 4071/2021 a 4072/2021;
UFF070.4 - registro(s) 3801/2021, 4088/2021 a 4162/2021;
UFF071.3 - registro(s) 3787/2021;
UFF075.2 - registro(s) 3805/2021, 3826/2021;
UFF079.1 - registro(s) 4081/2021;
UFF081.2 - registro(s) 4085/2021;
UFF083.1 - registro(s) 3790/2021;
UFF084.3 - registro(s) 3785/2021, 4198/2021 a 4223/2021;
UFF086.5 - registro(s) 4083/2021 a 4107/2021;
UFF087.3 - registro(s) 3786/2021, 3793/2021, 4099/2021 a 4304/2021;
UFF089.1 - registro(s) 188/2021 a 189/2021, 3811/2021 a 3813/2021;
UFF090.2 - registro(s) 4163/2021 a 4197/2021;
UFF092.1 - registro(s) 4104/2021;
UFF101.1 - registro(s) 4102/2021;
UFF105.1 - registro(s) 3794/2021 a 3795/2021, 4057/2021;
UFF107.2 - registro(s) 3804/2021;
UFF108.10 - registro(s) 60/2021;
UFF108.12 - registro(s) 4052/2021 a 4056/2021, 4065/2021 a 4073/2021;
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 25 de janeiro de 2022
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 23205.000154/2018-38.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 26.220.204/0001-21 - PANIFICADORA DELICATA LTDA - ME. Objeto: Reajuste de valores e a reativação consensual do prazo de vigência da concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico localizado na UFFS, Campus Erechim, à empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, a partir de 17/01/2022. Vigência: 17/01/2022 a 07/02/2023. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2000/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070002278202215 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica dos Campus Colemar Natal e Silva, Campus Samambaia, Campus Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Firminópolis e demais edificações, cujas faturas são emitidas em nome da Universidade Federal de Goiás, para o ano de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação direta por dispensa de licitação. Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Declaração de Dispensa em 24/01/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 24/01/2022. ANGELITA PEREIRA DE LIMA. Reitora. Valor Global: R\$ 26.841.744,89. CNPJ CONTRATADA : 01.543.032/0001-04 CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D.

(SIDECE - 25/01/2022) 153052-15226-2022NE111111

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2001/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070002331202270 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto das instalações dos Campus Colemar Natal e Silva, Campus Samambaia, Campus Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Firminópolis e demais edificações, cujas faturas são emitidas em nome da Universidade Federal de Goiás, para o ano de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A SANEAGO opera com exclusividade os serviços de fornecimento de água/esgoto na cidade de Goiânia/GO. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 24/01/2022. ANGELITA PEREIRA DE LIMA. Reitora. Valor Global: R\$ 3.085.738,47. CNPJ CONTRATADA : 01.616.929/0001-02 SANEAMENTO DE GOIAS S/A.

(SIDECE - 25/01/2022) 153052-15226-2022NE111111

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 39/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070031711202131. , publicada no D.O.U de 20/12/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de rastreamento, monitoramento veicular, com função eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 39/2021. Novo Edital: 26/01/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg - Campus 2 Samambaia Campus 2 Samambaia - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 26/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró - Reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 25/01/2022) 153052-15226-2021NE000800

EDITAL DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, resolve:

Nº 1 - Retificar o Edital de Homologação nº 91, publicado no D.O.U. de 29/12/2021, seção 3, pág 86, que tornou público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicacão Exclusiva, objeto do Edital de Condições Gerais nº 09/2020, Publicado no D.O.U. de 21/09/2020 e Edital Especifico nº 18/2021, publicado no D.O.U. de 30/06/2021, na Área: Enfermagem Fundamental e Clínica/Faculdade de Enfermagem, exercício: Goiânia-GO, em virtude de pedido de final de fila formalizado por Katarinne Lima Moraes, onde passa a ser o seguinte: Candidatas Aprovadas: 1ª - Ludimila Cristina Souza Silva, média: 7,79 ; 2ª - Sheila Mara Pedrosa, média 7,57; 3ª - Maria Sinara Farias, média: 7,00; 4ª - Flaviane Cristina Rocha Cesar, média: 6,94; 5ª - Katarinne Lima Moraes, média: 8,27. (Processo nº 23070.029895/2021-79)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, ROSANA DE JESUS MESQUITA, CPF 034.344.171-33, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 2114, objeto do processo 23070.031708/2020-36, que constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 5.713,52 (cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Pós-graduação em Controle de Qualidade e Gerenciamento da Produção de Alimentos da FANUT/UFFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail rojmesquita@hotmail.com e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o de prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação para o pagamento ou parcelamento do débito, sendo que, a não regularização no prazo estabelecido implicará na continuidade dos procedimentos relativos a cobrança administrativa e judicial por meio da inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e Dívida Ativa da União.

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, JOÃO PAULO DA TRINDADE CURADO, CPF 937.777.011-49, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 2126, objeto do processo 23070.025442/2020-92, que constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 15.546,50 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser atualizado no pagamento, relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Pós-graduação em Direito Penal. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail joaopaulo.curado@tre-go.jus.br e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o de prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação para o pagamento ou parcelamento do débito, sendo que, findo este prazo, será certificado o trânsito em julgado e a dívida será objeto de registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contado da data de ciência da presente notificação, e encaminhadas à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

